



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 063/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 063/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA VMX
DIGITAL DO BRASIL LTDA**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Sr. RAFAEL CARBONARI BATISTA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], resolve modificar unilateralmente ao Contrato nº 063/2023 conforme Processo Administrativo nº 13726-7/2022, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO:

- 1.1.** O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Gestor do CONTRATO Nº 063/2023.
- 1.2.** Em conformidade com a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública para alteração contratual, o **gestor do termo** passa a ser o **Sr. PAULO EDUARDO GRANJA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED]

2. DA RATIFICAÇÃO:

- 2.1.** Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitante com este instrumento.

Itupeva, 03 de fevereiro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública